



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Presidente: Exmo. Senhor Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral : Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Local: Conselho da Justiça Federal

Início: 11 horas

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Presidente Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Ministra ISABEL GALLOTTI, Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Desembargador Federal REIS FRIEDE, Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO (**Membros Efetivos**), Desembargador Federal KASSIO MARQUES (**Membro Suplente**), bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE), o Dr. TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal), foram iniciados os trabalhos da Sessão do Conselho da Justiça Federal.

Ausentes por motivo justificado: o Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES – Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e a Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA - Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Antes de iniciar os julgamentos, o Ministro Presidente proferiu palavras de boas-vindas para o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, designado para representar o Ministério Público Federal nas sessões plenárias deste Conselho da Justiça Federal. O Dr. Francisco Rodrigues Sobrinho agradeceu e externou que será uma honra atuar neste Colegiado.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

00001 - Processo: 0000451-39.2019.4.90.8000 - SPO - Programação orçamentária

O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar as Resoluções CJF nº 572, 573, 574, 576, 577 e 588, que tratam de solicitações de abertura de créditos adicionais encaminhadas pelos

Tribunais Regionais Federais, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO(membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00002 - Processo: 0005952-10.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar a Resolução CJF nº 589, de 7 de outubro de 2019, que altera as Resoluções nº 161/2011 e 318/2014, para adequá-las à reestruturação promovida no Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO(membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00003 - Processo: 0003711-09.2019.4.90.8000 - SGP - Cargo ou função

Processo retirado de Pauta. Motivo: POR INDICAÇÃO DO RELATOR

00004 - Processo: 0003856-65.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

O Conselho, por unanimidade, decidiu referendar a decisão da presidência que autorizou a modificação do Plano Anual de Aquisição de Veículos do TRF-2, exercício de 2019, nos termos do voto do relator, com a ressalva do entendimento da Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00005 - Processo: 0005119-89.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a alteração do Plano Anual de Aquisição de Veículos da 3ª Região, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00006 - Processo: 0006236-04.2019.4.90.8000 - SAD - Patrimônio

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Plano Anual de Aquisição de Veículos do Conselho da Justiça Federal, exercício 2019, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA

CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00007 - Processo: 0000978-72.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso administrativo apresentado pela Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00008 - Processo: 0005416-24.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso administrativo apresentado pelo Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUF, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00009 - Processo: 0001167-61.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que altera as Resoluções CJF nº 3/2008 e 4/2008, fixando o denominador de trinta dias para cálculo de frações de remunerações devidas aos servidores ou frações de reposição cobrada pela administração, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00010 - Processo: 0000987-63.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que altera a Resolução CJF n. 141/2011, para reconhecer o direito à contagem de tempo especial de atividades insalubres, exercido antes da Lei 8.112/90 em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), a ser comprovada por certidão de tempo de serviço do INSS ou laudo pericial contemporâneo ao período de atividades, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00011 - Processo: 0000183-28.2019.4.90.8000 - SGP - Folha de pagamento

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução CJF nº 526/2019, que altera dispositivos pontuais das Resoluções CJF - 211/2019, 224/2012, 85/2009, 352/2004, 206/1998 e 401/2004, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e KASSIO MARQUES (membro suplente).

00012 - Processo: 0004092-71.2019.4.90.8000 - CGE - Reclamação disciplinar

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00013 - Processo: 0003873-66.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE o Pedido de Controle Administrativo apresentado pela Associação dos Juízes Federais da 1ª Região - AJUFER contra ato normativo editado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que limita a remoção externa de magistrados a somente um por semestre, nos termos do voto da relatora.

Sustentação Oral: Juíza Federal Célia Regina Ody Bernardes (Presente da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região - AJUFER).

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00014 - Processo: 0004804-98.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE o Pedido de Controle Administrativo apresentado por Juiz Federal contra ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que negou pedido de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00015 - Processo: 0002594-49.2019.4.90.8000 - CGE - Inspeção

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório de inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00016 - Processo: 0006273-41.2019.4.90.8000 - CGE - Inspeção

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Calendário de Inspeções para o exercício de 2020, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00017 - Processo: 0000156-55.2019.4.90.8000 - SEG - Arquitetura organizacional do Conselho e da Justiça Federal

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU AUTORIZAR a transferência das Varas de Tefé/AM para Manaus e de Guajará-Mirim/RO para Porto Velho, nos termos do voto da relatora e suspender a apreciação do pedido de transferência da Vara de Juína, por força de reestruturação da Seção Judiciária do Mato Grosso, em curso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Pediu vista parcial antecipada o Conselheiro João Otávio de Noronha, quanto à realocação das Varas de Oiapoque/AP e Laranjal do Jari/AP para Seção Judiciária do Distrito Federal. Aguardam os demais.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00018 - Processo: 0002468-94.2019.4.90.8000 - Segurança institucional - Veículos

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU INDEFERIR o pedido de incorporação da gratificação de atividade de segurança - GAS, como parcela autônoma, aos proventos de aposentadoria dos inspetores e agentes de segurança da Justiça Federal, bem como reconhecer a legalidade da incidência da contribuição previdenciária sobre a GAS, nos termos do voto da relatora, com a ressalva de entendimento do Conselheiro VLADIMIR CARVALHO.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00019 - Processo: 0001123-41.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta do TRF-4º Região nos termos do voto da relatora: 1 – seguindo-se orientação do TCU, no sentido de que o cargo ocupado por ex-militar das forças armadas encontra-se compreendido no conceito de cargo de provimento efetivo da administração federal direta, deve-se considerar a data de 10.2.1996 como de ingresso no serviço público federal. 2 – os anuênios e licenças-prêmios somente podem ser reconhecidos no período em que

eram permitidos pela Lei 8112/90. Assim, no caso concreto, o servidor faz jus à percepção de anuênios de 10.2.1996 (data de sua posse) até 8.3.1999 (data em que foram extintos); não faz jus a licença prêmio pois esse benefício foi extinto em 15/10/1996.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00020 - Processo: 0003029-81.2019.4.90.8000 - SPO - Programação financeira

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta do TRF-2ª Região, no sentido de que o abono de permanência seja pago a partir da data em que requerida a tardia averbação do tempo de serviço, nos termos do voto do relator, com a ressalva de entendimento da Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00021 - Processo: 0000832-27.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta do TRF-1ª Região, no sentido de aprovar a alteração da Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, na parte que regulamenta o auxílio-transporte, de maneira a alcançar todos os servidores que se utilizam de veículo próprio, transporte seletivo ou especial pago, e transporte fretado relativos ao deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00022 - Processo: 0004258-02.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do relator.

00023 - Processo: 0001093-91.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do relator.

00024 - Processo: 0004698-42.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta do TRF-1ª Região, no sentido da impossibilidade de incluir o abono de permanência na base de cálculo das indenizações de férias e da conversão da licença-prêmio não gozada, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00025 - Processo: 0001017-30.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta do TRF-4ª Região, no sentido de não reconhecer o direito ao pagamento de adicional noturno aos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, com a consequente manutenção da redação do art. 52 da Resolução CJF n. 4/2008, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

00026 - Processo: 0002779-35.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro VLADIMIR SOUZA CARVALHO, o Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER à consulta, nos termos do voto da relatora que apresentou Declaração de Voto, alterando o dispositivo de seu voto anterior, que passa a ser pelo indeferimento do pedido de abono de ponto e dispensa de compensação de horário formulado pelo Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUF/RJ, propondo a regulamentação da ausência em caso de atividade de natureza sindical.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos), KASSIO MARQUES (membro suplente).

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, o Ministro Presidente proferiu discurso de despedida ao Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, em razão de ser a última sessão da qual Sua Excelência participa como Conselheiro.

Ministro João Otávio de Noronha: “O Conselho da Justiça Federal é órgão dinâmico e na sessão de hoje se encerra a participação do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino como membro deste Conselho, tendo marcado a sua atuação pela competência, cordialidade e, especialmente, pelo espírito construtivo na busca da correta aplicação da justiça. Seus ricos conhecimentos engrandeceram enormemente os julgamentos deste colegiado.

Não se esperava que fosse diferente. Dono de um currículo invejável, o Ministro Sanseverino ocupa e ocupou diversas posições relevantes no cenário jurídico nacional, desempenhando suas atribuições sempre com dedicação e eficiência.

Com espírito de vanguarda, vem se dedicando ao estudo dos impactos das novas tecnologias no Poder Judiciário. Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do Superior Tribunal de Justiça desde 2017, mostra-se um jurista à frente de seu tempo, entusiasta do uso da inteligência artificial para a gestão de demandas repetitivas, especialista na análise da Lei Geral de Proteção de Dados. Essa louvável inquietação intelectual tem sido canalizada na busca pela efetividade da Justiça Brasileira — que invariavelmente se refletiu nas manifestações de Sua Excelência nas sessões plenárias deste Conselho.

Enquanto membro mais antigo deste Colegiado, recebeu a missão de presidir a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, tendo emprestado àquele Colegiado sua inestimável experiência na gestão dos precedentes qualificados do Superior Tribunal de Justiça.

Coordenou a afetação de mais de 42 temas como representativos de controvérsia, pavimentando o caminho da celeridade nos futuros julgamentos. No exercício da admissibilidade de recursos, proferiu mais de 19.000 decisões, sendo que, no mesmo período, foram recebidos 20.803 processos. Participou, ainda, da prolação de 1.732 acórdãos, deixando apenas 400 processos conclusos na Presidência. Portanto, sua Excelência recebeu uma TNU e entrega outra rigorosamente em dia.

Tenha a certeza, Ministro Sanseverino, de que a presença de Vossa Excelência neste Conselho foi motivo de grande honra para todos os demais membros e servidores desta Casa.

Tenha certeza, também, de que Vossa Excelência realmente contribuiu para o engrandecimento e aperfeiçoamento da Justiça Federal.

Em nome dos demais membros que compõem este Plenário, desejo que os laços aqui construídos e sedimentados sejam duradouros, e que seus novos desafios sejam coroados de sucesso.”

Proferidas estas palavras, o Ministro Presidente convidou o Dr. Fernando Mendes, Presidente da AJUFE, para em nome de seus associados, realizar a entrega de placa ao Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino.

Em seguida, o Ministro Presidente convidou a Ministra Isabel Gallotti para fazer a entrega da placa em homenagem ao Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino, em nome do Conselho da Justiça Federal.

A Ministra Maria Thereza pediu a palavra para parabenizar e agradecer o Ministro Sanseverino pelo brilhantismo da sua atuação e pelo modo com que conduziu a Turma Nacional de Uniformização. Afirmou que ao convidá-lo para ser o Vice-Corregedor, tinha certeza de ser o homem certo para presidir a TNU, diante da sua larga experiência e competência com que atua no Superior Tribunal de Justiça. Ressalta que estava certa de que Sua Excelência entregaria a TNU como o fez, praticamente zerada. Agradeceu a ajuda e a competência, e que será lembrado sempre como o Ministro que deixou a sua marca e repaginou a TNU. Encerrou dizendo estar certa do sucesso do Ministro Antônio Carlos como o novo Vice-Corregedor e Presidente da TNU.

Dr. Francisco Sobrinho pediu para registrar em nome do Ministério Público, parabeniza o Conselho da Justiça Federal pela participação do Ministro Sanseverino cuja eficiência do trabalho engrateceu ainda mais este Órgão.

Dr. Ticiano Figueiredo, em nome da OAB, registou palavras homenageando o Ministro Sanseverino que sempre abrilhantou na sua atuação no STJ e que não poderia ser diferente aqui no CJF.

Logo após, o Ministro Sanseverino agradeceu as palavras gentis de todos que se manifestaram, e afirmou ter sido dois anos muito proveitosos, que se passaram muito rápido, e uma possibilidade de melhor conhecer a Justiça Federal, pela qual já tinha um imenso carinho e respeito, e onde seu pai foi Juiz Federal na década de 60, na primeira composição da Justiça Federal. Ressaltou que advém daí parte da vocação para o direito e para a magistratura. Afirmo, também, que foi importante conhecer o Conselho da Justiça Federal, órgão que traça as políticas públicas da Justiça Federal, com a participação de ministros do STJ, dos presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais, da AJUFE, OAB e MPF, enfim um órgão extremamente rico e fundamental para Poder Judiciário e para a República.

Agradece, também, as palavras referentes à TNU, pois foi uma grande experiência. Aproveitou a oportunidade para prestar uma homenagem ao Ministro Rui Rosado, que foi o idealizador dos juizados especiais federais, e em especial da TNU, neste formato vinculado ao STJ para garantir uma uniformidade na jurisprudência. Enfatizou ter sido uma experiência muito interessante, com a participação de 10 juízes federais. Destacou o auxílio dos juízes federais Evaldo de Oliveira Fernandes, filho e Fernando Zandoná, a realização de 2 workshops, a elaboração do RITNU, aprovado na sessão anterior, que somados conseguem um resultado expressivo na TNU. Destacou o convívio com os Conselheiros, com os juízes envolvidos e em especial a todos servidores, pois são estes que dão continuidade a todo o trabalho. Manifesta-se que foi uma imensa satisfação a participação e que encerrado o período, o carinho e admiração pela Justiça Federal são muito maiores. Por fim, agradece todo o carinho recebido.

Em seguida o Ministro Presidente agradeceu a presença dos Senhores Ministros e dos Senhores Desembargadores que compõem este Conselho, do Dr. Francisco Sobrinho do Ministério Público Federal, Dr. Fernando Mendes pela Ajufe, Dr. Ticiano pela OAB. Agradeceu à Dra. Simone, Secretária-Geral e aos servidores.

ASSUNTOS DIVERSOS

Na sequência, o Presidente sugeriu que a próxima sessão fosse realizada no dia 11 de novembro, às 14 horas no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, o que foi acolhido por todos.

A sessão foi encerrada as doze horas e trinta e oito minutos. Eu, Simone Lemos dos Santos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata com todos os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponível para consulta, ata que será assinada pelo Ministro Presidente e por mim.

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
PRESIDENTE**

**JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
SECRETÁRIA-GERAL**



Autenticado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 13/11/2019, às 19:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 13/11/2019, às 19:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076405** e o código CRC **F4FCE6AF**.